

EMENDA Nº 30 ao PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Lei Orçamentária Anual 2026

(EM n.º 04 – LOA)

Altera a unidade orçamentária **02.11.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO 02.11.01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 120/2025 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.11.01.06.181.0054.2182 – **CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES**
Natureza da Despesa: Elemento **3.3.90.39.00** Especificação: Outros Serviços de Terceiros - PJ - Recurso 01.110.0000 - Ficha 409 - o valor de **R\$ 50.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 150.000,00**;
2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01.04.122.0002.2003 - MANUTENCAO GABINETE PREFEITO	
Elemento 3.3.90.39.00 – Ficha 23	R\$ 50.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2025.

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa: Cursos e Treinamentos de Capacitação para Guarda Municipal.